



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 30.065, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 32499/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Celso Luiz Biffe, matrícula nº 18153-6, como Gestor das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira;
- II – Associação de Atendimento Educacional Especializado;
- III – Casa Mater Raio de Luz;
- IV – Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo;
- V – Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas;
- VI – Instituto de Estudos Sócio-Culturais e Ambientais – COLIBRI;
- VII – Instituto Fábrica de Vencedor;
- VIII – Instituto Limite;
- IX – Lar Caminho e Paz;
- X – Lar da Criança Renascer;
- XI – Lar Escola Rita Maria de Jesus;
- XII – Legião da Boa Vontade;
- XIII – Liga de Assistência Cristo Rei;
- XIV – Rede de Assistência Socioeducacional Cristã;
- XV – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI; e
- XVI – Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parceria, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 29.977, de 24 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 32499/2025 (“CAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A05-5911-79DD-7B82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 25/04/2025 16:08:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 25/04/2025 20:27:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7A05-5911-79DD-7B82>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 29/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.691.